



PROJETO DE LEI N°

Vereador: Elber Batalha

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA SOMOS
TODOS IRMÃOS (A.S.S.T.I.) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA SOMOS TODOS IRMÃOS (A.S.S.T.I.), com sede e foro nesta cidade, capital do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elber Batalha Filho".

Elber Batalha Filho

Vereador PSB



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer, no âmbito do município de Aracaju, a Associação Solidária Somos Todos Irmãos (A.S.S.T.I.) como entidade de utilidade pública, em virtude dos relevantes serviços que vem prestando à sociedade aracajuana desde sua fundação, em 2019.

A A.S.S.T.I. é uma organização sem fins lucrativos, cuja missão está centrada na promoção da solidariedade, da assistência social e da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua trajetória, a associação tem se destacado pelo impacto positivo de suas iniciativas, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida da população assistida. Entre suas principais ações, destacam-se esforços no combate à fome, na promoção da educação, no acolhimento de famílias em situação de risco e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Entre os serviços oferecidos pela A.S.S.T.I., destacam-se:

- Distribuição de alimentos e materiais de higiene para famílias em situação de extrema pobreza;
- Realização de campanhas educativas, com foco em saúde, direitos sociais e cidadania;
- Apoio e acolhimento a pessoas em situação de rua;
- Estabelecimento de parcerias com escolas e outras instituições, visando fomentar a inclusão social e reduzir as desigualdades.

O reconhecimento de utilidade pública municipal configura-se como um importante instrumento de fortalecimento para as entidades que atuam em prol do bem-estar coletivo. Essa certificação possibilitará à Associação Solidária Somos Todos Irmãos (A.S.S.T.I.) ampliar a captação de recursos, firmar novas parcerias e potencializar suas ações, garantindo maior impacto e alcance social.

Diante da relevância dos serviços prestados pela A.S.S.T.I. e do compromisso efetivo que a entidade demonstra com a sociedade aracajuana, o presente reconhecimento não apenas se justifica, mas também se apresenta como uma medida indispensável de valorização e incentivo às suas iniciativas.

Com base no exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, cuja implementação contribuirá significativamente para o fortalecimento das atividades da A.S.S.T.I., em benefício da população de Aracaju.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de novembro de 2024.

Elber Batalha Filho
Vereador PSB